



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 003/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
030	sob o nº 616
às 08:30	Horas
Natalândia - MG 02.02.01	
<i>Lidia Maria Miguel Alves</i>	
Secretaria Executiva	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que tome providências em relação a um ponto de energia desativado, o qual era da repetidora de TV.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2001.

Jose Eustaquio Machado
VEREADOR JOSE EUSTÁQUIO MACHADO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: O ponto deve ser utilizado somente no meio rural. E sei também que qualquer cidadão pode pedir a transferência deste ponto para qualquer outro lugar, podendo ser transferido para fora do município. Gostaria que o mesmo fosse utilizado para uma horta comunitária ou por uma outra entidade de classe.

Jose Eustaquio Machado
VEREADOR JOSE EUSTÁQUIO MACHADO
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 08.02.2001
Clésio Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara